

ção de Maquinários, a fim de atender a demanda do Convênio MTE/SENAES nº 89/2012 – SICONV nº. 778652/2012, relacionado ao Projeto Pró-Catador, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 24/2022 - SEASTER. Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 17 de outubro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA- SEASTER

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1462 DE 17 DE OUTUBRO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:
I – DESIGNAR o(a) servidor(a), LARISSA PINTO PONTE, Matrícula: 5938078-2, Cargo, GERENTE, LOTADO na GERENCIA DQPE, para atuar como Titular e o(a) servidor(a) SILVIA REIS DA SILVA, Matrícula: 5921067, cargo de COORDENADORA/ na CEES, para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 81/2022, celebrado com a Empresa, ÉGIDE – COMERCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMESTICO LTDA, cujo objeto a aquisição de Maquinários, a fim de atender a demanda do Convênio MTE/SENAES nº 89/2012 – SICONV nº. 778652/2012, relacionado ao Projeto Pró-Catador, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 24/2022 - SEASTER.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 17 de outubro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA- SEASTER

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1466 DE 17 DE OUTUBRO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:
I – DESIGNAR o(a) servidor(a), LOMARQUES CRUZ DOS SANTOS, Matrícula: 57192819/1, Cargo, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO na GERENCIA DTE, para atuar como Titular e o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO MIRA CAVALERO MONTEIRO, Matrícula: 54180226/2, cargo de TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) na DQPE-Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo, para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 63/2022, celebrado com a Empresa, COSTA BRAVA PARTICIPAÇÕES LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel urbano localizado na avenida Padre Eutíquio nº 1300 e 1308, bairro Batista Campos, em Belém/PA, objeto de matrícula nº 20.668, 1º Ofício de Registro de Imóvel Cleomar Carneiro de Moura da comarca de Belém, para abrigar as instalações da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, para funcionamento e acomodação da Secretaria Adjunta de Trabalho emprego e renda e estruturas administrativas, conforme especificação contida no processo Administrativo nº 2022/223074, na justificativa de dispensa de licitação, no Laudo de avaliação expedido pela SEDOP e na proposta do LOCADOR, independentemente de transcrição.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 17 de outubro de 2022.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA- SEASTER

Matrícula 599620/1

Protocolo: 865782

DESCONSIDERAR, a publicação de 13 de setembro de 2022, publicação no DOE Nº 35.113, sob o protocolo nº 851275, referente a errata do 4º Termo aditivo do contrato nº 11/2019, processo nº 2021/495143, **onde se:** 12/08/2022 A 11/09/2022 -**Leia-se:** Vigência 12/08/2022 a 11/10/2022.

Protocolo: 865564

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 923 de 11 de outubro de 2022-CONCEDER 02(Anos) de Licença para tratar de interesse particular, a servidora Rosiane Gomes Jucá, cargo: monitor; mat.: 54189683/1, período de 30. 09.22 a 28.09.24., Sem remuneração

PORTARIA Nº. 924 de 11 de outubro de 2022-DESIGNAR: Bruno Roberto dos Santos Jacob, cargo:Agente Administrativo, mat:80845168/1 para responder pela Gerência de Zeladoria e Transporte-GZET na ausência da titular :Tatiane Cristina Pinheiro de Oliveira, mat:5948714/1, função:Assessor II, por motivo de gozo de férias no período de 07.02.22 a 08.03.22 com ônus para Administração

PORTARIA Nº. 927 de 11 de outubro de 2022-DESIGNAR: Marcelo Wendell Costa da Silva , cargo:Agente Administrativo, mat:57173851/1 para responder pela Gerência Financeira-GFIN na ausência do titular: Fábio Andrey Santosi da Silva, mat:57211975/1, função:Gerente Financeiro, por motivo de gozo de férias no período de 17.10.22 a 31.10.22 com ônus para Administração

Portaria nº 930 de 11 de outubro de 2022-Conceder Licença Saúde as servidoras abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Waldenice Moraes Garcia	Assistente Social	55586439/1	93804	10.08.22 a 08.09.22	30
Marinaldo Lobato Viana	Monitot	54188702/2	94026	07.07.22 a 23.09.22	79

Luiz Celso da Silva-Presidente FASEPA

Protocolo: 865192

PORTARIA Nº 945/2022-GAB/ PRES BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021, a contar de 30.04.2021 e no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes. Considerando o memorando nº 994/2020 – SEC/ADM de 07/11/2019, Parecer Jurídico nº 023/2020 – PROJUR de 28/01/2020, despachos do Presidente de 30.01.2020, da ASPAD de 13/10/2022 e do então Presidente da FASEPA, de 17/10/2022; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 35/2022 (Processo nº 2020/14008), a fim de apurar provável conduta irregular de servidor da Unidade de Benevides no dia 04.11.2019. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, todos lotados neste Órgão, os quais sob a Presidência da primeira procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 946/2022-GAB/ PRES BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021, a contar de 30.04.2021 e no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes. Considerando o memorando nº 109/2020 – CSEM/ADM de 11/03/2020, Parecer Jurídico nº 082/2020 – PROJUR de 09/04/2020, despachos do Presidente de 13.04.2020, da ASPAD de 13/10/2022 e do então Presidente da FASEPA, de 17/10/2022; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 36/2022 (Processo nº 2020/274329), a fim de apurar provável conduta irregular de servidor da Unidade do CSEM referente à fuga de dois socioeducandos no dia 08.03.2020. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1, FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/ 1 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, todos lotados neste Órgão, os quais sob a Presidência da primeira procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 865563